Aprovado na sessão 390ª conselho pleno de 16/10/19 às 18 hs

Secretário (a) da Mesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMDU

Ata da **389ª Sessão Ordinária** com a seguinte pauta: **1-** Aprovação da ata 388ª Sessão Ordinária; **2 -** Apresentação do Relatório-Voto da LOA/2020; **3-** Esclarecimentos sobre as renovações dos contratos de concessões públicas da AGEREG; **4 –** Informe da EMHA/SEGOV – Coordenadoria Especial da Central de Projetos; **5** – Informes gerais. **Inclusão de pauta**: Constituição de relatoria para revisão do PRODES e Informes sobre o preenchimento das vagas remanescentes do CMDU.

Aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove às dezoito horas e quatorze minutos, na sala de Sessões Engenheiro "Nilo Javari Baren", sede dos Conselhos Municipais e Regionais de Campo Grande, situada na Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jardim Paulista, reuniram-se membros deste Conselho, sob **a presidência da conselheira presidente em exercício, Berenice Maria Jacob Domingues (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb)**, estavam presentes os (as) conselheiros (as): Vera Cristina Galvão Bacchi (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb), Enéas José de Carvalho Netto (Agência Municipal de Habitação - Emha), Gabriel de Lima Gonçalves (Agência Municipal de Habitação - Emha), Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva (Agência Municipal de Transporte e Trânsito -Agetran), Múcio José Ramos Teixeira (Secretaria Muncipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Sisep), Sergio Antônio Parron Padovan (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Sefin), João Augusto Albuquerque Soares (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - Semadur), Vinícius Leite Campos (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - Agereg) Renato Assis Coutinho (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - Agereg), Robson Luis Strengari (Consórcio Guaicurus), Felipe Barros Corrêa (Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul), Dary Werneck da Costa (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande - AEACG), Rafael Vinícius Ribeiro Rotta (Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG), Valter Almeida da Silva (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA/MS), Arlindo Murilo Muniz (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS), Rosângela Padilha de Ávila Nogueira (Sindicato do Comércio Varejista - Sindivarejo), Adriana Tannus (Instituto de Arquitetos do Brasil -

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano CMDU Decreto Municipal nº 5484 de 09/03/1987

IAB/MS), Eduardo Lino Duarte (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS), Geraldo Barbosa de Paiva (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul - Secovi/MS), Cátia Hiroko Yamasaki (Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul - Sinduscon/MS), Ana Carolina Budant da Silva (Sindicato – Sindarq), Liliana Simionatto (Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho), Mauro Colar Cestari (Conselho Regional da Região Urbana do Bandeira), Suely Gomes dos Santos (Conselho Regional da Região Urbana do Bandeira), Rosane Nely de Lima (Conselho Regional da Região Urbana do Centro), David da Silva Gouveia (Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu), Fagner Lira Bizerra (Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa), Roberto Ribeiro Ramos (Conselho Regional da Região Urbana do Prosa), Francisca Viana da Silva (Conselho Regional da Região Urbana do Prosa) e Nelson Conche de Souza (Conselho Regional da Região Urbana do Segredo). Secretaria executiva do CMDU: Eva Maria Silveira dos Santos, Maria Albertina Ribeiro e Eunice Pacheco Lino. Servidores da Planurb: Fábio Nogueira da Silva, Robyson Calado Costa, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Carlos Roberto dos Santos Ximenes, Jussara Jacques de Almeida Alves, Vinícios da Silva Abe, Vinícius Zanardo e Gabriel Juraski. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (Sefin): Jean Keny Medina e Francis Ferreira Franco. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia e Agronegócio (Sedesc): Herbert Assunção. Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (Segov): Catiana Sabadim e Maura Neder. Representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul (Secovi/MS), Hélio Coelho de Paiva. Representante da Região Urbana do Segredo, Marli Padilha Borges. Representante da Região Urbana do Anhanduizinho. **Justificaram ausência os (as) conselheiros (as):** Gil Carlos Pereira de Camillo (CAU/MS), Inácio Walber (Setur), Maria do Carmo Avesani Lopez e Sívia Waimberg (Agehab), Paulo César Neves de Matos e Rodrigo Augusto Cardoso Cunha (Caixa Econômica Federal), Luiz Afonso Ribeiro Assumpção (ACICG) e Luiz Felipe Barbosa Mendes (CRRU Anhanduizinho). A **Presidente, conselheira Berenice**, instaurou a trecentésima octogésima nona sessão ordinária cumprimentando os presentes. Na sequência a **Presidente, conselheira Berenice,** procedeu com a posse dos conselheiros presentes à sessão: representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sisep), Múcio José Ramos Teixeira, conselheiro suplente e representante do Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
CMDU
Decreto Municipal nº 5484 de 09/03/1987

Sul (Sinduscon/MS), Cátia Hiroko Yamasaki, conselheira suplente. A seguir com a anuência da plenária, a **Presidente, conselheira Berenice**, fez a inversão da pauta, para apresentar o quarto item da pauta: **informe da EMHA/SEGOV – Coordenadoria Especial da Central de Projetos.** A seguir **a Presidente, conselheira Berenice,** concedeu a palavra ao **secretário e conselheiro Enéas José de Carvalho Netto (Emha)** e a **Sra. Catiana Sabadin (Coordenadoria Especial da Central de Projetos/Segov)** para apresentação do informe sobre a possibilidade de transformação do uso do Hotel Campo Grande para moradia. Justificou que devido a pauta extensa e compromissos assumidos pelo secretário e conselheiro Enéas e pela Sra. Catiana, as dúvidas, questionamentos podem ser desdobrados para a próxima sessão. A seguir o **secretário e conselheiro Enéas José de Carvalho Netto** cumprimentou os presentes e esclareceu que será feito uma breve apresentação do projeto e propôs ser pauta para a próxima sessão do CMDU para discussão de maneira ampla. A seguir foi apresentado o vídeo do Projeto Hotel Campo Grande. De imediato a **Sra. Catiana Sabadin** esclareceu que veio dar devolutiva de dois outros projetos de duas áreas que já haviam sido apresentadas ao CMDU. Primeiro projeto: área atrás do Centro de Belas Artes: Estava com edital aberto, os prazos foram prorrogados, a licitação foi cancelada, porque está em fase de discussão no governo federal as novas regras para o Programa minha Casa minha Vida. Segundo Projeto: área da Av. Fernando Correa, que eram 140 unidades, será lançado edital com menor número de unidades ainda esse ano, mas antes do lançamento do edital, os detalhes serão discutidos em uma próxima sessão do CMDU. A seguir a **Presidente, conselheira Berenice,** agradeceu o **secretário e conselheiro Enéas José de Carvalho Netto (Emha)** e a **Sra. Catiana Sabadin (Coordenadoria Especial da Central de Projetos/Segov),** informando que a apresentação será pauta para a sessão de outubro e será aberta discussão com todos os conselheiros. Logo após submeteu a ata da 388ª, sessão ordinária à apreciação do pleno que aprovou com unanimidade de votos. Na sequência **a Presidente, conselheira Berenice** apontou para o segundo item da pauta: **Apresentação do Relatório-Voto da LOA/2020.** Solicitou ao relator, **conselheiro Felipe Barros Corrêa,** que proferisse a leitura, o mesmo informou que faria a leitura das partes escritas ficando as planilhas a disposição para verificação dos conselheiros. Em seguida iniciou a leitura **do Relatório-Voto da LOA/2020,** com a seguinte redação... *Sobre a minuta do projeto de lei que "estima a receita e fixa a despesa do município de campo grande para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências". O Conselho Municipal da Cidade (CMDU) tem por finalidade a participação da sociedade civil nas discussões referentes à Política de Desenvolvimento do Município de Campo Grande, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 341, de 28 de dezembro de 2018. O Relatório-voto apresenta o resultado dos trabalhos realizados pelos*

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
CMDU
Decreto Municipal nº 5484 de 09/03/1987

relatores deste CMDU, que investidos da responsabilidade de coletar dados, discutir e analisar o projeto de lei supracitado elaborado pelo Executivo Municipal, atendendo ao disposto no Plano Diretor de Campo Grande. Para a elaboração do presente Relatório-voto discutimos a proposta orçamentária e recebemos os esclarecimentos técnicos do Executivo Municipal, onde foram apontados os desafios e projetos previstos na elaboração e execução da LOA 2020. Importante ressaltar que os resultados das discussões nos Conselhos Regionais das Regiões Urbanas para elaboração da proposta orçamentária de 2020 em que foram apontadas necessidades fundamentais para o desenvolvimento social e urbano das regiões devem ser consideradas na definição de novos projetos, conforme a capacidade financeira do município sendo priorizadas a finalização das obras em andamento em detrimento de novos investimentos, evitando o abandono de obras e o desperdício de dinheiro público. Para a consecução dos trabalhos propostos, foram verificadas, também, as questões relativas à elaboração do orçamento municipal 2020 no tocante ao atendimento do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e a legislação pertinente, sobretudo a Constituição Federal no art. 165, § 5º; a Lei Federal n. 4.320/64 – Lei do Orçamento Público e, a Lei Complementar Federal n. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. 1. Proposta orçamentária 2020 - Receitas e despesas orçamentárias previstas - O projeto de lei que "estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências", estabelece o orçamento de R$ 4.302.889.802,00 (quatro bilhões trezentos e dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e dois reais), compreendendo os Poderes Executivos e Legislativos, do Município, bem como seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal. Observamos na peça orçamentária municipal a previsão de aumento na RECEITA CORRENTE da ordem de 4% e de 29% nas RECEITAS DE CAPITAL, o que significa um crescimento tímido para receitas que poderiam ser utilizadas para despesas ordinárias e um aumento nas receitas vinculadas principalmente impactadas pelas receitas de operação de crédito, com um incremento de 45% em relação a 2019. Vale destacar que na previsão de dispêndio para o orçamento de 2020, apresentam-se quadros demonstrativos de aplicação dos recursos, constando: 25,64% para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 25,54% para aplicação de Recursos na Saúde e 1,13% para aplicação dos Recursos na Cultura, atendendo aos limites previstos. Nas DESPESAS destaca-se a elevação do aporte financeiro para a SEDESC (88%) e na SECTUR (64%). Os dispêndios previstos tomaram por base as necessidades financeiras para operacionalização da estrutura do Executivo e Legislativo, conforme o planejamento das ações, serviços e obras públicas previstas na Lei do PPA 2018-2021, na Lei de Diretrizes

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
CMDU
Decreto Municipal nº 5484 de 09/03/1987

Orçamentárias 2020 e o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as vinculações orçamentárias para atendimento à Educação e à Saúde, aqui inclusos os recursos do FUNDEB e do SUS, respectivamente. 1.2. DISCUSSÕES JUNTO AOS CONSELHOS REGIONAIS DAS REGIÕES URBANAS DE CAMPO GRANDE - As reuniões junto aos Conselhos Regionais - Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussu, Lagoa, Prosa, Segredo e os Distritos de Anhandui e Rochedinho foram determinantes na informação, discussão e obtenção de impressões gerais dos conselheiros acerca da proposta orçamentária para 2020. Das reuniões foram identificadas as prioridades consideradas fundamentais e algumas solicitações complementares, indicadas pelos conselheiros que, orientados a apontar a principal prioridade da região não se furtaram a colaborar indicando-as com melhores condições de realização e de atendimento às necessidades da região. Dessa forma, as discussões forneceram os subsídios necessários para a elaboração da referida proposta. As prioridades apontadas pelos conselheiros regionais para o Orçamento/2020 foram: ***Reunião Pública - Distrito de Anhanduí*** *– 1º - Emprego (12 votos); 2º - Asfalto (5 votos); 3º - Construção de duas salas para atendimento médico no centro comunitário do assentamento Três Corações (1 voto); 4º - Resíduos sólidos (lixo), uma central para cuidar dos materiais recicláveis e reutilizáveis (1 voto).* ***Reunião Pública - Distrito de Rochedinho -*** *1º - Habitação no Distrito de Rochedinho "casas" (3 votos); 2º - Linha de ônibus extra em horário de almoço "12h" (3 votos); 3º - Revitalização da praça (1 voto).* ***Reunião Pública - Região Urbana do Anhanduizinho -*** *1º - Pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Porto Galo (11 votos); 2º - Complementação do asfalto e drenagem da avenida Joana D'arc (10 votos); 3º - Asfalto no bairro Dom Antônio Barbosa (4 votos).* ***Internet - Região Urbana do Anhanduizinho -*** *1º - Esporte e lazer (Praça) - Aero Rancho (100 votos); 2º - Infraestrutura (pavimentação asfáltica) - Pioneiros (55 votos); 3º - Infraestrutura (pavimentação asfáltica) - Los Angeles (38 votos).* ***Reunião Pública – Região Urbana do Bandeira -*** *1º - Asfalto na linha de ônibus Lagoa Dourada, Cristo Redentor e Itamaracá (6 votos); 2º - Asfalto no bairro Rita Vieira I, II e III (2 votos); 3º - Asfalto no Parque Dallas, Vilas Boas e Morumbi (2 votos).* ***Internet - Reunião Pública – Região Urbana do Bandeira -*** *1º - Infraestrutura (pavimentação asfáltica) - Rita Vieira (19 votos); 2º - Saúde - Moreninha (5 votos); 3º Saúde - Rita Vieira (3 votos); 3º Infraestrutura (pavimentação asfáltica) - Tiradentes (3 votos); 3º - Segurança pública - Tiradentes (3 votos).* ***Reunião Pública – Região Urbana do Centro -*** *1º - revitalização do bairro Amambaí (2 votos); 2º - criação de rubrica no orçamento de 2020 para manutenção das praças e monumentos (2 votos); 3º - fiscalização da rede de esgoto na avenida Ernesto Geisel e garantir tratamento e ampliação da rede de esgoto (2 votos).* ***Internet - Região Urbana do Centro -*** *1º - Infraestrutura (Rede de*

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
CMDU
Decreto Municipal nº 5454 de 09/03/1987

Drenagem Pluvial) - Cabreúva (3 votos); 2º - Educação - Amambaí (1 voto); 2º - Revitalização do Centro – Amambaí (1 voto); 2º - Segurança pública - Amambaí (1 voto); 2º - outros (melhorias nas condições de mobilidade para pedestres e ciclistas - mobilidade ativa-, tais quais: faixa compartilhada - wide lane - para ciclistas, faixas de pedestre, fiscalização das condições das calçadas, arborização e etc) - Bela Vista (1 voto); 2º - Esporte e lazer (Praça) - Cabreúva (1 voto); 2º - Esporte e lazer (Campo de futebol)- Carvalho (1 voto); 2º - Segurança Pública - Carvalho (1 voto); 2º - Emprego e renda – Cruzeiro (1 voto); 2º - Esporte e lazer (Praça) - Cruzeiro (1 voto); 2º - Infraestrutura (Pavimentação asfáltica) - Cruzeiro (1 voto); 2º - Outros (iluminação pública) - Cruzeiro (1 voto); 2º - Segurança Pública - Glória (1 voto); 2º - Assistência Social - CRAS - Centro de Assistência Social - Planalto (1 voto); 2º - Saúde - Planalto (1 voto); 2º - Segurança Pública - Planalto (1 voto); 2º - Esporte e lazer - Campo de Futebol - São Francisco (1 voto); 2º - Infraestrutura (Rede de drenagem pluvial) - São Francisco (1 voto); 2º - Outros (não especificada pelo participante) - São Francisco (1 voto);vb2º - Segurança pública - São Francisco (1 voto). ***Reunião Pública – Região Urbana do Imbirussu*** *– 1º - Construção do posto de saúde do Jardim Carioca (5 votos); 2º - recapeamento das ruas Terlita Garcia e João Silveira de Almeida, no bairro Santa Carmélia (5 votos); 3° - saneamento básico no Jardim Inápolis (3 votos).* ***Internet - Região Urbana do Imbirussu*** *- 1º - Infraestrutura (Pavimentação asfáltica) - Nova Campo Grande (8 votos); 2º - Esporte e lazer (Praça) - Sobrinho (4 votos); 3º - Esporte e Lazer (Praça) - Panamá (3 votos); 3º - Segurança pública - Panamá (3 votos); 3º - Segurança Pública - Santo Antônio (3 votos).* ***Reunião Pública - Região Urbana do Lagoa*** *- 1º- posto de saúde na Vila Natália - residencial Celina Jallad (4 votos); 2º - Asfalto no São Conrado (3 votos); 3º - Praça de lazer com área gourmet no União (2 votos).* ***Internet - Região Urbana do Lagoa*** *- 1º - Infraestrutura (Pavimentação asfáltica) - União (114 votos); 2º - Segurança pública - Tijuca (37 votos); 3º - Segurança pública - Leblon (18 votos).* ***Reunião Pública - Região Urbana do Prosa*** *- 1º desmembramento do CRS Dr. Gunter Hans da UBSF Nova Bahia (2 votos); 2º - Rede de esgoto na região urbana do Prosa (2 votos); 3º - Conclusão da obra do Posto de Saúde (UBSF) Ademar Guedes de Souza - Mata do Jacinto. (2 votos).* ***Internet - Região Urbana do Prosa*** *– 1º - Infraestrutura (Pavimentação asfáltica) - Noroeste (8 votos); 2º - Esporte e lazer (Praça) - Mata do Jacinto (2 votos); 2º - Esporte e lazer (Praça) - Noroeste (2 votos); 2º - Esporte e Lazer (Praça) - Novos Estados (2 votos); 3º - Outros (Iluminação pública. A rua Giocondo encontra-se muito escura) – Autonomista (1 voto); 3º - Saúde - Autonomista (1 voto); 3º - Cultura – Carandá (1 voto); 3º - Outros (não especificada pelo participante) - Carandá (1 voto); 3º - Segurança pública - Chácara Cachoeira (1 voto); 3º - Infraestrutura - Pavimentação asfáltica - Margarida (1 voto); 3º - Saúde - Mata do Jacinto (1 voto); 3º - Segurança Pública - Mata do Jacinto (1*

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

voto); 3º - Esporte e lazer - Campo de futebol - Noroeste (1 voto); 3º - Habitação – Noroeste (1 voto) - 3º - Segurança pública - Noroeste (1 voto); 3º - Educação - Novos Estados - (1 voto); 3º - Educação - (Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI)- Novos Estados - (1 voto); 3º - Habitação - Novos Estados - (1 voto); 3º - Infraestrutura - Rede de Drenagem pluvial - Santa Fé (1 voto); 3º - Outros (educação ambiental) - Santa Fé (1 voto). ***Reunião Pública - Região Urbana do Segredo -*** *1º - Reforma e ampliação da EMEI do Conjunto Estrela do Sul (10 votos); 2º - Construção da UBSF Jardim Colúmbia (6 votos); 3º - Reforma da Escola Municipal Coronel Antonino (5 votos).* ***Internet - Região Urbana do Segredo*** *- 1º - Saúde - Nova Lima (7 votos); 2º - Infraestrutura (Pavimentação asfáltica) - Nasser (5votos); 3º - Esporte e lazer (Praça) - Seminário (4 votos). Esta relatoria é de opinião que o executivo municipal, respeitando a liquidez financeira, deve priorizar as sugestões discutidas nos Conselhos regionais, que é o foro adequado para este tipo de discussão.* ***CONCLUSÕES:*** *Os trabalhos de levantamento realizados, exame e discussão da minuta do projeto de lei que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" junto ao Executivo Municipal apontam pela regularidade dos demonstrativos, quadros e anexos apresentados. Analisando as estimativas das receitas previstas para o exercício de 2020, vimos com preocupação o crescimento de apenas 4% nas receitas correntes, haja vista que estas receitas são utilizadas para cobrir as despesas fixas e obrigatórias do Município, principalmente com despesas de pessoal, juros e encargos da dívida e com o custeio, que apresenta um crescimento de 3% a mais em relação à receita. Diante desse cenário vimos algumas receitas que poderiam oferecer um incremento maior a arrecadação do Município, como o ITR, com uma arrecadação estimada de menos de 10 milhões, sendo que a área rural representa 95% da área total do município, assim como os novos dispositivos que o plano diretor trouxe para realizar ações na área de planejamento e melhoria da infraestrutura. Com o objetivo de reduzir as desigualdades entre as regiões que carecem de infraestrutura e serviços básicos a população, sugerimos que sejam criados critérios para a destinação dos recursos previstos na LOA, onde devem ser priorizadas as regiões e bairros mais carentes de forma a promover o desenvolvimento equitativo entre os bairros. Nas discussões da LOA junto aos conselhos regionais muitas das prioridades apontadas acabam não se concretizando, devido à falta de compatibilidade com o instrumento de planejamento, e da falta de recursos disponíveis para essa finalidade. Por isso, solicitamos que nas próximas discussões sejam apresentadas as metas previstas no Plano Plurianual vigente, assim como seja informada uma estimativa de custos das principais solicitações dos Conselhos, a fim de tornar mais efetiva essa ferramenta de participação popular. Por fim, sugerimos que*

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano CMDU Decreto Municipal nº 5434 de 09/03/1987

este relatório seja encaminhado ao excelentíssimo Prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Sendo estas as observações, concluímos o relatório, votando favoravelmente pelo encaminhamento do presente projeto de lei. Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2019. A seguir a **Presidente, conselheira Berenice**, procedeu as inscrições para que os conselheiros pudessem fazer suas considerações. O **conselheiro Fagner Lira Bizerra,** comentou as conclusões da relatoria: primeiro em relação a falta de recursos para novos investimentos, uma vez que o crescimento das despesas é maior do que das receitas. Na intenção de contribuir, a relatoria vê um potencial de fonte de recursos com relação ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), que não seria a criação de um novo imposto, mas otimizar um imposto que já existe e está sendo desigual, sendo que, na zona rural também usa os serviços de transporte, educação, saúde e tem investimentos de infraestrutura nas áreas rurais. Outro ponto é em relação as prioridades elencadas na discussão orçamentária pelos conselhos regionais que não se materializam, pauta levantada pelo conselheiro José Carlos na sessão anterior. Explicou que a metodologia usada está sendo a mesma para o Plano Plurianual (PPA) e para a Lei Orçamentária Anual (LOA), ou seja, no PPA é elencado tudo o que precisa em todas as regiões, e continua fazendo o mesmo na LOA, uma vez que são ferramentas diferentes. A proposta da relatoria é otimizar a metodologia participativa nos conselhos regionais, com relação ao orçamento, basta usar a mesma metodologia para o PPA, só que na LOA pegar o que já está no PPA, verificando o que foi realizado e o que não foi realizado, priorizando o que não foi realizado para o próximo ano, dentro do orçamento disponível. Lembrou que o Plano Diretor de Desenvolvimento e Ambiental (PDDUA) prevê novas fontes de recursos, citando o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU). Destacou que o PDDUA será referência para o PPA e para a LOA. Observou que existem muitas fontes de informações, citando o SINGEO e o SISGRAN, e que se faz necessário sincronizar, vincular essas informações. Sugeriu que sejam definidos critérios de prioridades, não só por demanda da população, mas conforme a carência do bairro, da região e assim, deixar uma cidade mais equitativa. Por fim, agradeceu a equipe da Sefin por todo o empenho e disponibilidade. A **Presidente, conselheira Berenice**, agradeceu a relatoria pelo trabalho realizado. O **conselheiro Arlindo Murilo Muniz,** registrou a eficiência do trabalho realizado pela relatoria, que fez apontamentos importantes, principalmente em questão fonte de recursos. A seguir registrou que relatoria incluiu um item de suma importância que foi o da participação social, chamando a atenção para a baixa participação da população nas reuniões públicas realizadas. Pontuou que os conselhos regionais precisam fomentar junto à sua região urbana, realizando reuniões públicas para que tenha uma participação efetiva. O **conselheiro Fagner Lira Bizerra,** esclareceu que a participação dos

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
CMDU
Decreto Municipal nº 5484 de 09/03/1987

conselheiros tem sido efetiva nas reuniões públicas realizadas, sugerindo que ajuste a metodologia. De imediato a **Presidente, conselheira Berenice,** mencionou que a título de conhecimento em 2017 o número de conselheiros somava 158 conselheiros de todos os conselhos regionais e após o processo eleitoral de 2019 e na posse no mês de agosto, são mais de 400 conselheiros. Na sequência o **conselheiro Sergio Antônio Parron Padovan**, esclareceu que em relação ao ITR o processo não é simples. Existe um convênio com a Receita Federal, e só é fiscalizado o que é disponibilizado pela Receita, não tendo a liberdade de escolher a quem fiscalizar. E para realizar o trabalho de fiscalização, o auditor fiscal tem que realizar um curso disponibilizado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), atualmente só tem um auditor habilitado. Foram feitas tentativas de inscrição para novos auditores, mas as inscrições não foram aprovadas. Pontuou que a contratação de uma consultoria auxiliaria muito o trabalho, mas não foi possível licitar em razão das dificuldades existentes junto ao Ministério Público e o Tribunal de Contas, mas a intenção é contratar consultoria. Informou que em relação a planta de valores de imóveis rurais, existe a previsão de recursos, o projeto é da Semadur, mas é um trabalho em parceria com a Sedesc e Planurb para elaboração do cadastro e a Sefin entraria na área da fiscalização do ITR. O **conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva,** manifestou-se, questionando que não localizou no Relatório-Voto da LOA/2020, verba para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU). A **Presidente, conselheira Berenice,** informou que o orçamento para o FMDU será aberto orçamento, com o mínimo possível, por ser um fundo novo e para 2021 pode-se abrir um orçamento maior. Informou também que a Planurb irá trabalhar com o cadastro territorial multifinalitário, que está previsto na revisão do PDDUA, e isso vai auxiliar a atualização cadastral tanto da área urbana, quanto ter o cadastro da área rural. Destacou a importância de firmar parcerias tanto com o governo estadual, quanto com o governo federal e com o tempo ter um cadastro consistente. De imediato o **conselheiro Sergio Antônio Parron Padovan**, complementou que em relação ao ITR, a Semadur junto com a Sedesc fez um estudo mais aprofundado e os valores mínimos de pauta foram modificados para o ano de 2019, e com isso pode-se ter um resultado na declaração que vem ocorrendo no mês de setembro. A seguir **o conselheiro Felipe Barros Corrêa,** acrescentou que foi comentado na conclusão do Relatório-Voto/2020, sobre os novos dispositivos do PDDUA para acréscimo da receita, e isso pode ser um incremento na receita que, anteriormente, não tinha previsão para ser cobrado. Pontuou que tem muita verba travada na justiça em relação a discussões de multas e impostos. Sugeriu que tivessem duas turmas na justiça para que liberem os processos e consequentemente a Prefeitura teria como ir atrás de verbas que estão paradas. Na sequência **Presidente, conselheira Berenice,** esclareceu que a receita que vai compor o FMDU, é

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
CMDU
Decreto Municipal nº 5484 de 09/03/1987

uma receita que o PDDUA já estabelece onde e quais são as espécies de despesas que podem ser aplicadas. Em seguida a **Presidente, conselheira Berenice,** apontou para aprovação do Relatório-Voto LOA/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos, com a observação que os conselheiros relatores assinarão o relatório-voto após a retificação de inclusão do FMDU. O representante da Sefin, **Francis Franco**, esclareceu que em relação ao fundo, apesar de ter a lei que autoriza a criação, tem que regulamentar esse fundo e a parte burocrática contábil de criação do fundo está sendo trabalhada. Agradeceu os relatores nesse processo e os demais conselheiros pela aprovação do FMDU, se colocando a disposição. De imediato, o **conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva,** pontuou que é necessário regulamentar o FMDU, dar sequência na constituição da gestão do fundo, uma vez previsto no PDDUA, sugerindo ser pauta na próxima sessão. A **Presidente, conselheira Berenice,** informou que a servidora Luciana de Figueiredo (Planurb) está finalizando a proposta orçamentária para o fundo, sob orientação da Sefin. Esclareceu que a lei de criação do Fundo é a Lei Complementar n. 341, e a minuta do decreto será preparada. Seguindo a ordem do dia, a **Presidente, conselheira Berenice,** passou para o terceiro item da pauta - **Esclarecimentos sobre as renovações dos contratos de concessões públicas da AGEREG. O Diretor-Presidente e conselheiro Vinícius leite Campos,** cumprimentou os presentes e em seguida pontuou que em relação aos esclarecimentos de renovações dos contratos ou revisões tarifárias, desde o início do ano de 2017, foram efetuadas três licitações que resultaram em duas permissões: taxi e mototaxi; e uma licitação da concessão do serviço funerário. Informou que esses três processos foram previamente analisados pelo CMDU. Em relação à revisão tarifária, a única revisão que ocorreu foi em razão do processo de reequilíbrio da Águas Guariroba em razão do fim da tarifa mínima. Esclareceu que o fim da tarifa mínima se deu por ser uma política que prejudicava os consumidores de baixa renda e com fim da tarifa mínima, das 400.000 ligações que existem em Campo Grande, cerca de 205.000 ligações foram beneficiadas. O reequilíbrio se deu em razão a uma determinação judicial, foi apurado um reequilíbrio à época de 25% no contrato e a concessionária exigia que esse reequilíbrio fosse feito em parcela única 25%. Após vários meses de negociações, foi baixado de 25% para 11,4%, sendo em três parcelas. De imediato pediu desculpas, esclarecendo que foi uma falha da AGEREG não ter consultado, previamente, o CMDU. Em seguida o **conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva,** manifestou-se lembrando do questionamento feito anteriormente, onde foi solicitado a Agereg que verificasse se as doações das empresas privadas, na execução de obras públicas, como rede de água e rede de esgoto, se estão sendo computadas no relatório da concessionária como serviços prestados por eles. O **conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva** pediu esclarecimentos. O **conselheiro Renato Assis Coutinho**, informou

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental CMDU Decreto Municipal nº 5454 de 09/03/1987

que o questionamento é objeto de discussão dos técnicos da Agereg com os técnicos da concessionária. O **conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva,** solicitou a Agereg que elabore um documento informando que essas redes estão sendo efetivamente computadas dentro do programa de universalização do serviço deles, e que seja encaminhado ao CMDU. A **conselheira Cátia Hiroko Yamasaki** reiterou a solicitação do conselheiro Geraldo. O **conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva,** também solicitou a Agereg, a possibilidade de informar se o padrão de exigência da concessionária, que pede que se faça a tubulação mestra para levar ou trazer o esgoto de algum lugar, inclusive com dimensionamento acima do que vai ser gerado no local, se está dentro da legalidade. O **Diretor-Presidente e conselheiro Vinícius Leite Campos,** solicitou que seja enviado um ofício solicitando todos os questionamentos. A seguir o representante da Sedesc, **Secretário Herbert Assunção,** cumprimentou os presentes, pontuou que a nova proposta do projeto de lei do PRODES tem o objetivo de trazer modernização e atualização. Esclareceu que não é uma reforma da lei e sim uma nova lei, muda o conceito, com o nome PRO-REDES, é um programa de trabalho de desenvolvimento integrado em redes. Finalizou colocando a equipe da Sedesc à disposição para apoio a relatoria. Dando sequência a **Presidente, conselheira Berenice**, solicitou aos presentes que se declarassem interessados em participar da relatoria do Programa Municipal de Incentivo e Apoio às Redes de Desenvolvimento Socioeconômico (PRO-REDES). Desta forma a relatoria foi constituída pelos conselheiros: Vera Cristina Galvão Bacchi (Planurb; Rosane Nely de Lima (CRRU Centro); Rafael Vinícius Ribeiro Rota (ACICG); Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS) Geraldo Barbosa de Paiva (Secovi/MS); Cátia Hiroko Yamasaki (Sinduscon/MS); Sérgio Antônio Parron Padovan (Sefin); João Augusto Albuquerque Soares (Semadur). A seguir foram definidos os dias e horários para as reuniões da relatoria, sendo os seguintes: dias 17, 18 e 19 de setembro, às 17 horas, na sede da Planurb. Na sequência a servidora Eva Maria, informou sobre o processo de preenchimento de vagas remanescentes do CMDU. O **conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva** chamou atenção para o Decreto de tombamento da Av. Afonso Pena, que teve seu efeito suspenso. Pontuou que por se tratar de matéria urbanística deveria ter passado pelo CMDU, solicitou que antes da aprovação, fosse passado pelo CMDU. De imediato a **Presidente, conselheira Berenice**, esclareceu que o Prefeito suspendeu o efeito para que a Sectur, Planurb e Semadur façam o ajuste do Decreto. Tanto o Decreto da Av. Afonso Pena, como o Decreto de tombamento da igreja Perpétuo Socorro serão temas para próximas sessões. Nada mais havendo a tratar a **Presidente, conselheira Berenice,** declarou encerrado os trabalhos, agradeceu a presença de todos e eu Eunice Pacheco Lino secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que será lida e aprovada e assinada pela

Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987
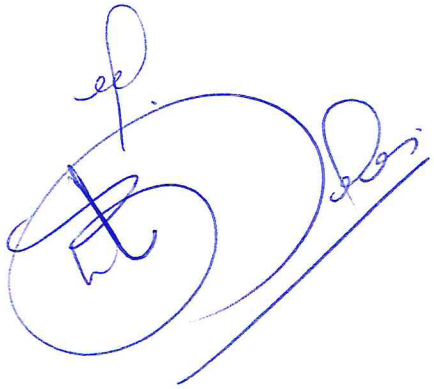
presidente em exercício deste conselho. Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.